



Operador Nacional
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO**

LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 40.407

10 de novembro de 2020

IMÓVEL URBANO: Lote nº 32 - Quadra nº 199, sita à Rua Bolívia, neste município e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **313,60m²** (TREZENTOS E TREZE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e Confrontações: **NORTE:** com o lote nº 31 com 12,00m; **SUL:** com a Rua Bolívia com 16,00m; **LESTE:** com o lote 28 com 23,70m; **OESTE:** com o lote 33, com 21,10m.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ TONDO, casado com **VERA LUCIA TONDO**, brasileiros, ele, agricultor, RG nº 1.605.923-4-PR e CPF nº 337.705.499-53, ela, RG nº 5.585.259-6-PR, residentes e domiciliados na localidade de Alto Caçador, Vitorino-PR.

Registro anterior: Ref. Mat. 9.389, Lº 2 do 1º Registro de Imóveis de Pato Branco-PR. Protocolo: 102.556. Selo Funarpen: 0189305AMAA0000000008201. 30 VRC R\$5,79. FUNREJUS: R\$1,45. ISS: R\$0,17. FUNDEP: R\$0,29. Pato Branco-PR. 19/11/2020.

AV.01 - 40.407 - Prot. nº 102.556 - 10/11/2020 - CONSTRUÇÃO - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular do 1º Registro de Imóveis, por Sauli Graciolino Spanholi, o qual apresentou uma Carta de Habite-se sob nº 193/80, expedida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 30/12/80, bem como uma Certidão nº 437941/81, expedida pela agência local do INSS, em 09/01/81 para constar a construção de uma casa para fins residenciais em alvenaria, com a área construída de **94,00m²** cobertura de cimento amianto, assoalho beneficiado, com revestimento a cal, com alvará de construção sob nº 1.088 de 24/05/79, tendo sido concluído em 30/12/80. Feito em 06/10/92 na AV.02- 9.389, Lº 2 do 1º Registro de Imóveis de Pato Branco-PR, transportada da anterior da presente. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA00000000065209. 315 VRC R\$60,80. FUNREJUS: R\$15,20. ISS: R\$1,82. FADEP: R\$3,04. SELO: R\$ 4,67. Pato Branco-PR. 19/11/2020.

R.02 - 40.407 - Prot. nº 120.129 - 04/10/2023 - PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora, emitido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, em 18/08/2020, assinado por Flavia Molfi de Lima - Juíza de Direito, proveniente dos autos nº **0002447-37.2020.8.16.0131**, em que figura como **Exequente:** Irdes Persico Badia, CPF nº 374.102.379-53 e **Executados:** José Tondo, CPF nº 337.705.499-53 e Joares Telles de Ramos, CPF nº 441.116.739-53, procedeu ao registro da **PENHORA deste imóvel**. Valor da causa: R\$ 87.403,85 em 08/2020, atualizado pelo INPC (IBGE) em 09/2023: R\$ 109.806,19. Depositário fiel: não consta do termo de penhora. Funrejus pago em 20/10/2023, no valor de R\$ 219,61, guia nº 14000000009759242-6. Ref. mat. 40.407. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.c57ev.Mwj5A-2Xkem.F930q. 1.294 VRC R\$ 318,23. ISS: R\$ 9,55. FUNDEP: R\$ 15,91. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 24/10/2023.

CNM: 080234.2.0040407-03

Documento assinado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

40.407